

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 23113.042441/2023-10.
Concorrência. Nº 15/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 006/2024-ufs por mais 180 dias.. Vigência do Aditivo: 19/04/2026 a 15/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 910.028,49. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23113.015886/2023-19.
Concorrência. Nº 14/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 08/2024-ufs, referente à contratação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio do museu do homem sergipano (muhse) da universidade federal de sergipe, localizado na rua estância, nº 228 - centro, no município de aracaju, estado de sergipe., consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.015886/2023-19.. Vigência: 19/04/2026 a 14/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.009.042,63. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EDITAL Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

Período de inscrições: 17/04/2026 a 26/04/2026.

Total de vagas: 13 vagas.

Departamentos/Núcleos: Campus de Itabaiana: Matemática; Campus de Lagarto: Terapia Ocupacional; Campus de São Cristóvão: Economia, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Engenharia Elétrica, Estatística e Ciências Atuariais, História, Letras Estrangeiras, Letras Libras. Edital na íntegra no endereço eletrônico: cmop.ufs.br (menu "Concursos e Seleções").

JAILTON DE JESUS COSTA

EDITAL Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 1/2026

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2026, com extrato publicado no D.O.U. em 21/01/2026, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 12/02/2026, conforme informações que seguem:

Departamento de Geografia / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos				
Processo	23113.050081/2025-83			
Matérias de Ensino	Ensino de Geografia			
Disciplinas	Metodologia do Ensino de Geografia; Laboratório de Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia II; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia III; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia IV; Cartografia Escolar e Fundamentos da Educação Ambiental			
Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	FELIPE ALAN SOUZA SANTOS	***.700.815-**	67,44
	2º LUGAR	ELISANDRO MATOS RODRIGUES	***.977.325-**	63,98
Cotas (Lei nº 15.142/2025)	1º LUGAR	FELIPE ALAN SOUZA SANTOS	***.700.815-**	67,44
	2º LUGAR	ELISANDRO MATOS RODRIGUES	***.977.325-**	63,98
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Não houve candidatos aprovados			

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo: 23402.005568/2026-37. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e a Fundação de Incentivo à Pesquisas e Estudos Socioambientais-FIPESA. Objeto: estabelecer cooperação específica para a realização de cinco edições anuais do Congresso Internacional de Saneamento Rural - Sanea Brasil, no período de 2006 a 2030, compreendendo planejamento, organização, execução, participação técnico-científica e divulgação institucional, bem como o apoio institucional às edições da EcoRun PNZ vinculadas à programação anual do evento, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 14 de abril de 2026. Signatários: pela UNIVASF: Télio Nobre Leite-Reitor; pela FIPESA: Anderson Miranda de Souza-Presidente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903173/2026-47.
Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Gerenciar os recursos oriundos da "semana acadêmica da agronomia".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2031. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 196/2024.
Nº Processo: 23114.912606/2024-93.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 05.359.020/0001-77 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRES GURI LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de valor ao convênio/contrato nº 196/2024 e a prorrogação do prazo de execução do convênio/contrato. Vigência: 05/05/2025 a 09/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.308,00. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 111, DE 15 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Departamento de História, conforme quadro abaixo:

História/História e Documento/Memória Cultura e Sociedade/Patrimônio Histórico Brasileiro	Graduação: História E Doutorado: História, Memória Social, Sociologia ou Antropologia
---	--

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de História, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral;

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 4.478,03 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 3.862,30 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.192,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Órgão Arrecadador: 26269, Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Serviço: 022081;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 0h do dia 22 de abril de 2026, até as 23:59 h do dia 24 de abril de 2026 (dois dias), por meio do endereço eletrônico departamento.historia@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 111/2026, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail departamento.historia@unirio.br, no período compreendido entre as 0 horas do dia 22 de abril de 2026 até as 16 horas do dia 28 de abril de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 111/2026, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação: Prova de Títulos e Prova Oral;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 112, DE 15 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Departamento de História, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
História/História da América I /História da América II /Seminário de Pesquisa em História da América	Graduação: História E Doutorado: História, Ciências Sociais ou Relações Internacionais

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de História, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral;

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 4.478,03 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 3.862,30 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.192,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Órgão Arrecadador: 26269, Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Serviço: 022081;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 0h do dia 22 de abril de 2026, até as 23:59 h do dia 24 de abril de 2026 (dois dias), por meio do endereço eletrônico departamento.historia@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 112/2026, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail departamento.historia@unirio.br, no período compreendido entre as 0 horas do dia 22 de abril de 2026 até as 16 horas do dia 28 de abril de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 112/2026, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação: Prova de Títulos e Prova Oral;

